



- LEI Nº 517, de 21 de Outubro de 1965

Faz doação de um terreno no Cemitério Municipal de Ouro Fino.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a fazer doação do terreno onde se acha sepultado o operário Benedito Antonio de Moura;

Art.2º - O terreno de que fala o Art.1º, será demarcado pelo sr. Encarregado do Cemitério Municipal, havendo-se - como perpétua a sepultura do operário em tela, fornecendo-se á família o respectivo Alvará de Perpetuidade;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 21 dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

Silviano Miranda

Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior

Secretário.

Registrada no Livro n.5.Ouro Fino, data s upra.

Secretário